



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA A TRAVÉS DO PROCEDIMENTO Nº 023/2021, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 017/2021.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. secretário de Saúde, a Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o) **SDS/PE**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO:** **ERIVALDO ANDRADE DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.349.102 – SSP - PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.632..2014-00, residente e domiciliado BR408,403,AP-403 – ACACIA – BL 01,QD - 02 – São Lourenço da Mata/PE, neste ato denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**Considerando** a solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, em anexo ao presente;

**Considerando** o parecer jurídico presente nos autos;

**Considerando ainda** as disposições da lei federal de n.º 8.666/93;

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel situado na Rua Tito Pereira n.º 288 – Centro – São Lourenço da Mata/PE, para funcionamento da Central de Imunização, deste município.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**Parágrafo Primeiro**– Pela locação a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VALOR UNITARIOS	VALOR GLOBAL
Locação do imóvel situado na Rua Tito Pereira, n.º 288 – centro – São Lourenço da Mata/PE para funcionamento da Central de Imunização deste município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

Valor total	R\$ 42.000,00
-------------	---------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 06/05/2022 à 06/05/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

**1030104282.266 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**  
**33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

## **CLÁUSULA SEXTA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 06 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**P/ LOCATÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**ERIVALDO ANDRADE DE MOURA**  
CPF: 111.632.214-00  
**P/ LOCADOR**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°